

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1342 de 20 / 07 / 1999

L E I N.º 5430/99
de 19 de julho de 1999

Denomina a rua 10 no Residencial São Francisco de Jairo Veneziani.

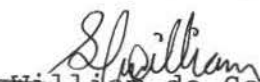
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

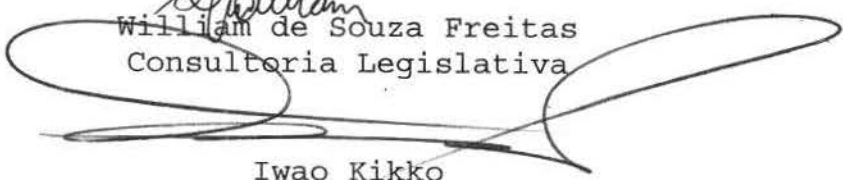
Art. 1º. Fica a rua 10 no Residencial São Francisco denominada Jairo Veneziani.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

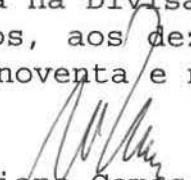
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 93/99 de autoria do Vereador Jairo Pintos)